



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 2.206, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

### DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL FAMILIA FERREIRA, LOCALIZADA EM ALTO ARAGUAYA, NESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**Estrada Municipal Família Ferreira**”, a Estrada Municipal localizada em Alto Araguaya, após a Estrada Municipal Família Armeloni até o entroncamento para a Estrada Municipal Taquaral, localizada em Rio Fundo, nesta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Junho de 2020.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 2.206 / 2020  
EM, 03/06/2020  
  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei N° 029/2020 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior